

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 515/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **21 de Outubro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
71º	Rafael Dantas Pereira de Andrade
72º	Maria Carolina Teixeira de Paula Araújo
73º	Júnior de Oliveira Costa
74º	Michelangelo Jennings Varela Silva
75º	Alexei Lutero Monteiro Gomes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 516/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado na III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO DE PAU DOS FERROS, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverão comparecer, até o dia **21 de Outubro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade do Núcleo Regional e Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
2º	Manoel Rozemberg Carlos Dantas

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 517/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula de nº 197.774-1, para auxiliar no Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 19 e 20 de outubro de 2015.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotada, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para os dias supracitados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 518/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 a 22 de outubro de 2015** as atribuições da 5ª Defensoria Criminal de Natal, em razão do gozo legal de férias do titular na função, bem como nos dias de **23, 26, 27 e 29 de outubro de 2015**, em razão da autorização para afastamento das atividades ordinárias, conforme Processo Administrativo nº 185440/2015-7, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 a 22 de outubro de 2015** as atribuições de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em razão do gozo legal de férias do titular na função, bem como nos dias de **23, 26, 27 e 29 de outubro de 2015**, em razão da autorização para afastamento das atividades ordinárias, conforme Processo Administrativo nº 185440/2015-7, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13 de outubro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 521/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública - CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para participar do Encontro de Cidadania na Comunidade de Mãe Luiza, promovido pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio Grande Norte em parceria com a Defensoria Pública do Estado, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2015, na Escola Estadual Dinarte Mariz, bairro Mãe Luiza, nesta capital.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 519/2015-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo nº 99 § 1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a pedido, as Defensoras Públicas – ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0 e DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-44, para participarem do lançamento do Projeto “Mulher Viver com Dignidade”, a se realizar no dia 16 de outubro de 2015, às 9h, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, autorizando-as, ainda, a solicitarem o adiamento de atos judiciais para os quais tenham sido intimadas a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.543 NATAL, 16 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 520/2015-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo nº 99 § 1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, as Defensoras Públicas – ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0; DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-44 e a servidora de apoio logístico Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº 103.322-0, para participarem do evento comemorativo e alusivo ao Dia Nacional de Luta contra a violência à Mulher, a se realizar no dia 17 de outubro de 2015, no horário de 8h30 as 12h, no Centro Educacional Dom Bosco, nesta capital.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte